

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020

Processo: 00080-00002477/2020-93 - Partes: SEEDF X MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 177018671. Nota de Empenho: nº 2020NE02702, no valor de R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais), emitida em 29/05/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Assinatura: 17/08/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pela MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.: ADRIANA CECCONELLO e FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO.

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020

Processo: 00080-00076847/2020-29 - Partes: SEEDF X FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC. Objeto: a aquisição e a implementação de aplicativo móvel nativo com sistema operacional Android e iOS, para que estudantes e professores de todas as etapas e modalidades da Rede de Educação Distrital possam, a partir de qualquer dispositivo móvel, acessar a plataforma "Escola em Casa DF", nos termos da Lei nº 13.979, de 06/02/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. Natureza da Despesa: 4.4.90.39.94. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE03042, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), emitida em 22/06/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública provocada pelo COVID-19, nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 06/02/2020. Assinatura: 17/08/2020. Assinantes: Pela SEEDF: DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA. Pela FINATEC: ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES.

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36945/2018

Processo: 00431-00007934/2018-94 - Partes: SEEDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 36945/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Nona do Contrato e na Justificativa, bem como reajustar os valores contratuais em 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de junho de 2019 a maio de 2020, nos termos do art. 2º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e da Cláusula Sexta do Contrato, item 6.2. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0013. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE03884, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em 10/08/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 70.860,89 (setenta mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). Vigência: de 15/08/2020 até 14/08/2021. Assinatura: 14/08/2020. Assinantes: Pela SEEDF: FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

PROCESSO: 00050-00054094/2019-79. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 140 (cento e quarenta) bandeiras institucionais dos seguintes órgãos: (DETRAN, DISTRITO FEDERAL, BRASIL, PCDF, CBMDF, PMDF e SSP), visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto

nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 01, no valor total de R\$ 750,00; 02, no valor total de R\$ 750,00; 03, no valor total de R\$ 750,00; 04, no valor total de R\$ 750,00; 05, no valor total de R\$ 750,00; 06, no valor total de R\$ 750,00 e 07, no valor total de R\$ 800,00 à IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ 21.589.394/0001-35, e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 5.300,00.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2020.
AMILCAR UBRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 123/DGP - PMDF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial, torna público o resultado definitivo da etapa de exames biométricos e avaliação médica e a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO NO RESULTADO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foi considerado apto, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197105200, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de exames biométricos e avaliação médica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o candidato, na condição sub judice, citado no subitem 1.1.1 acima.

3.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

3.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

3.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

3.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

3.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 - Conjunto A - Lote 5 - Núcleo Bandeirante/DF - CEP 71.736-101.

4.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 4.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e § 2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO